

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018.

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R\$1.312.867,12 (um milhão e trezentos e doze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), para R\$1.458.152,24 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), representando um aumento na ordem de 11,066247% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 17.05.2022.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 800222

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018.

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R\$1.483.927,83 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), para R\$1.710.336,42 (um milhão e setecentos e dez mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), representando um aumento na ordem de 15,257386% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 17.05.2022.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 800223

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017.

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando valor global de R\$1.364.293,02 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e dois centavos), para R\$1.572.448,47 (um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), representando um aumento na ordem de 15,257386% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 17.05.2022.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 800240

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2018.

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R\$1.507.238,79 (um milhão e quinhentos e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), para R\$1.737.204,03 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e duzentos e quatro reais e três centavos), representando um aumento na ordem de 15,257386% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 17.05.2022.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 800242

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018.

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R\$1.458.152,28 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), para R\$1.632.506,05 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e seis reais e cinco centavos), representando um aumento na ordem de 11,957172% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 17.05.2022.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 800245

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 067/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Senhora EWERLIN SAVALA FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5914825/3, da Função em Comissão de Assistente de Projeto, a contar de 23.05.2022.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 23.05.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de maio de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 068/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor ROBERTO DO ESPIRITO SANTO, para assumir a Função em Comissão de Assistente de Projeto, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 23.05.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 17 de maio de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 800876

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 401 DE 18 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/519658.

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA nº 303 de 04/05/2022, publicada no DOE nº 34.959, do dia 05/05/2022, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, afim de viajarem ao município de Bragança-PA, no período de 12 a 14/05/2022, com o objetivo de participar da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EMATER.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de maio de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 800532

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº 006/2022 – SEXTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Convênio nº 006/2022

Protocolo: 2021/106541

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Santa Maria das Barreiras, Região de Integração Araguaia, no estado do Pará.

Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decore repasses de recursos financeiros entre os participantes, deve-se a SEXTET e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará.

Data de Assinatura: 18/05/2022

Período de vigência: 18/05/2022 a 18/05/2027

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras (CNPJ nº 10.249.391/0001-99)

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 800570

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 398 DE 17 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO os termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/605465;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, CPF Nº 616.351.622-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0124008794	339033	R\$ 300,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, visando atender a SEXTET com despesas eventuais de pequenos vultos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.